



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 32, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar referentes à **segunda à terceira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, para os cursos com ingresso no 1º semestre letivo, nos termos do Edital Prograd n. 77/2023 e do Edital Prograd n. 78/2023.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 77/2023,
- . o Edital Prograd n. 78/2023,
- . a Portaria Prograd n. 9/2024,
- . o Edital Prograd n. 18/2024,
- . a Portaria Prograd n. 23/2024,
- . o Edital Prograd n. 21/2024, e
- . a Portaria Prograd n. 27/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar pertinentes às matrículas de candidatos selecionados na **segunda à terceira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – edição única de 2024, para os cursos com ingresso no 1º semestre letivo.

Art. 2º Os resultados constam do **Anexo I, Anexo II e Anexo III**, os quais identificam, por número de CPF, curso e reserva de vaga, os candidatos cuja documentação foi avaliada pela Comissão de Verificação – Renda.

§1º Os procedimentos de verificação da renda familiar são regulados pelo Edital Prograd n. 77/2023, pelo Edital Prograd n. 78/2023, pelo Edital Prograd n. 18/2024, pelo Edital Prograd n. 21/2024 e pela Portaria Prograd n. 9/2024.

§2º O **Anexo I** refere-se aos candidatos que submeteram a documentação comprobatória da renda familiar relacionada pelo Anexo II do Edital Prograd n. 78/2023 à análise da Comissão de Verificação – Renda.

§3º O **Anexo II** refere-se aos candidatos que apresentaram a Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Edital Prograd n. 78/2023.

§4º O **Anexo III** refere-se aos candidatos que apresentaram a cópia do Cadastro para Programas de Assistência Estudantil (CPAE) relativo a processo vigente de avaliação socioeconômica na UFOP, nos termos do Edital Prograd n. 78/2023.

Art. 3º O **resultado favorável (deferimento)** à renda familiar bruta mensal per capita implica a validação, de ofício, da renda declarada pelo candidato, para fins de matrícula, na Universidade Federal de Ouro

Preto (UFOP), em conformidade com o Edital Prograd n. 77/2023 e o Edital Prograd n. 78/2023.

Art. 4º Para os candidatos convocados por meio das reservas LB_PPI e LB_Q o deferimento da documentação comprobatória da renda familiar não assegura a validação integral da condição de beneficiário da reserva de vaga, devendo-se agregar a esta portaria os resultados dos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial e do pertencimento étnico quilombola, no que couber.

Art. 5º Em caso de **resultado desfavorável (indeferimento)** à documentação comprobatória da renda familiar, é facultado ao interessado pedir reavaliação do resultado, **no período de 22 a 23 de abril de 2024**.

§1º Para visualizar o motivo de indeferimento da documentação comprobatória da renda, o interessado deverá acessar o sistema de matrículas da graduação por meio do endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo>

§2º A apresentação do pedido de reavaliação será realizada, exclusivamente, em formato eletrônico, utilizando-se o sistema de matrículas da graduação (<https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo>). Nessa etapa, deverão ser anexados os documentos e/ou justificativas necessários à comprovação da renda familiar, nos termos do Edital Prograd n. 78/2023, de modo a se pleitear a possível reversão do resultado publicado.

§3º O sistema de matrículas estará disponível para a apresentação dos documentos, em sede recursal, no período estabelecido pelo caput **(de 22 a 23 de abril de 2024)**.

§4º Na anexação da documentação, os interessados deverão cuidar para que a mesma esteja legível e íntegra. O sistema de matrículas recebe arquivos nos formatos PDF, PNG, JPG e JPEG.

Art. 6º O pedido de reavaliação será avaliado pela Comissão de Verificação – Renda para emissão do parecer final.

§1º Os pareceres finais serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU - Edição Única de 2024 > Portarias de validação de matrículas), no dia **26 de abril de 2024**.

§2º Nos casos de deferimento da documentação apresentada na fase recursal (pedido de reavaliação), a renda familiar declarada pelo candidato será validada, de ofício, nos termos do Edital Prograd n. 77/2023 e do Edital Prograd n. 78/2023.

§3º Nos casos de indeferimento da documentação apresentada na fase recursal (pedido de reavaliação), não tendo sido comprovada a renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e/ou tendo sido verificada documentação divergente/inconsistente e/ou não tendo sido apresentados os documentos comprobatórios obrigatórios (documentação incompleta), a renda declarada pelo candidato será invalidada, de ofício, nos termos do Edital Prograd n. 77/2023 e do Edital Prograd n. 78/2023. Como consequência, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) procederá ao cancelamento da matrícula provisória dos candidatos, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 7º Não havendo interposição de pedido de reavaliação, na forma e no prazo previsto nesta portaria, a matrícula provisória do candidato será cancelada, de ofício, pela Prograd, nos termos do Edital Prograd n. 77/2023 e do Edital Prograd n. 78/2023, encerrando-se a fase recursal, na Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 8º São de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação dos resultados dos procedimentos de verificação da renda familiar, na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > SiSU - Edição Única de 2024 > Portarias de validação de matrículas), e, no que couber, verificar o(s) motivo(s) de indeferimento da documentação no sistema de matrículas da graduação.

Parágrafo único Cabe, exclusivamente, ao candidato tomar as providências cabíveis ao exercício da sua defesa e do contraditório, na forma e no prazo estabelecido nesta portaria.

Art. 9º Não será admissível ao candidato que perder os prazos previstos alegar desconhecimento das publicações relativas aos procedimentos de verificação da sua renda familiar ou justificar desconhecimento da forma e do prazo de apresentação do pedido de reavaliação do resultado (exercício da defesa e do contraditório).

Art. 10 O candidato deverá ficar atento ao seu endereço de e-mail, pelo qual poderá ser notificado sobre a apresentação de documentos complementares, para fins de comprovação da renda familiar.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelas instâncias competentes da Universidade Federal de Ouro Preto.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702062** e o código CRC **DF4BB782**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.016585/2023-71

SEI nº 0702062

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 78/2023 - SEGUNDA À TERCEIRA CHAMADA - 1º SEMESTRE

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado	***.323.116-**	LB_Q	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado	***.906.656-**	LB_PPI	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado	***.680.616-**	LB_EP	DEFERIDO	-
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado	***.993.046-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.510.006-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.292.496-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.853.326-**	LB_EP	DEFERIDO	-
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.426.276-**	LB_PPI	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ARTES CÊNICAS - Licenciatura	***.592.658-**	LB_PPI	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO
DIREITO - Bacharelado	***.331.516-**	LB_EP	DEFERIDO	-
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	***.166.236-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	***.115.306-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bacharelado	***.722.086-**	LB_PPI	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO E DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bacharelado	***.139.556-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	***.341.366-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	***.478.896-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - João Monlevade	***.904.416-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - Ouro Preto	***.252.056-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado	***.070.666-**	LB_EP	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA RELACIONADA NO ANEXO II DO EDITAL PROGRAD Nº 78/2023 - SEGUNDA À TERCEIRA CHAMADA - 1º SEMESTRE

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado	***.754.816-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado	***.881.086-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado	***.337.846-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA METALÚRGICA - Bacharelado	***.902.306-**	LB_EP	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
ENGENHARIA URBANA - Bacharelado	***.751.342-**	LB_EP	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
FARMÁCIA - Bacharelado	***.374.666-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
HISTÓRIA - Licenciatura	***.532.036-**	LB_EP	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JORNALISMO - Bacharelado	***.915.096-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JORNALISMO - Bacharelado	***.382.818-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
JORNALISMO - Bacharelado	***.930.677-**	LB_EP	DEFERIDO	-
JORNALISMO - Bacharelado	***.997.136-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
MÚSICA - Licenciatura	***.220.836-**	LB_EP	DEFERIDO	-
MÚSICA - Licenciatura	***.516.616-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
NUTRIÇÃO - Bacharelado	***.313.456-**	LB_EP	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
NUTRIÇÃO - Bacharelado	***.394.106-**	LB_EP	DEFERIDO	-
SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado	***.492.976-**	LB_EP	DEFERIDO	-
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado	***.028.106-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado	***.262.616-**	LB_EP	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado	***.183.466-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - SEGUNDA À TERCEIRA CHAMADA - 1º SEMESTRE

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado	***.991.026-**	LB_EP	INDEFERIDO	DOCUMENTO INVÁLIDO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado	***.116.806-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado	***.601.746-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DATA DE CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado	***.062.596-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.484.636-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.501.286-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado	***.257.798-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ARTES CÊNICAS - Licenciatura	***.074.298-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTO INVÁLIDO
DIREITO - Bacharelado	***.079.976-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
DIREITO - Bacharelado	***.270.546-**	LB_EP	DEFERIDO	-
DIREITO - Bacharelado	***.475.806-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
DIREITO - Bacharelado	***.664.546-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
DIREITO - Bacharelado	***.821.025-**	LB_Q	DEFERIDO	-
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	***.236.186-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado	***.527.618-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado	***.669.806-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bacharelado	***.879.686-**	LB_EP	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bacharelado	***.336.437-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - Bacharelado	***.872.796-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA DE MINAS - Bacharelado	***.875.316-**	LB_PPI	INDEFERIDO	RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA SUPERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - Ouro Preto	***.665.336-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado	***.805.326-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA GEOLÓGICA - Bacharelado	***.851.326-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DATA DE CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado	***.749.326-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado	***.753.026-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
ENGENHARIA URBANA - Bacharelado	***.348.476-**	LB_EP	DEFERIDO	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS CANDIDATOS QUE APRESENTARAM O CADÚNICO - SEGUNDA À TERCEIRA CHAMADA - 1º SEMESTRE

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
FARMÁCIA - Bacharelado	***.807.806-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DATA DE CADASTRAMENTO/ ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO SUPERIOR A DOIS ANOS
JORNALISMO - Bacharelado	***.590.156-**	LB_EP	DEFERIDO	-
LETRAS - ESTUDOS LITERÁRIOS - Bacharelado	***.326.005-**	LB_EP	DEFERIDO	-
MÚSICA - Licenciatura	***.661.136-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
NUTRIÇÃO - Bacharelado	***.177.526-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
PEDAGOGIA - Licenciatura	***.400.896-**	LB_EP	DEFERIDO	-
SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado	***.902.117-**	LB_PPI	DEFERIDO	-
TURISMO - Bacharelado	***.778.826-**	LB_PPI	INDEFERIDO	DOCUMENTO INVÁLIDO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ANEXO III – RESULTADOS DOS PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DA RENDA FAMILIAR DOS
CANDIDATOS QUE APRESENTARAM CÓPIA DO CPAE - SEGUNDA À TERCEIRA CHAMADA - 1º
SEMESTRE

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	RESULTADO
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - Bacharelado	***.628.486-**	LB_EP	DEFERIDO